

Ass. Const

Anc - CPEC

ANC 88
Pasta Agos/Out 86
011

Comissão aprova fim de jeton e sistema eleitoral misto

Da Sucursal do Rio

Juan Esteves - 22 Jul. 86

Wilson Melo - 05 Jun. 86

Rogério Carneiro - 20 Mai. 86

CONSTITUINTE 86 A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, reunida ontem, em sessão plenária, no hotel Glória, na zona sul do Rio, aprovou a extinção do "jeton" — pagamento recebido por parlamentares pela presença nas sessões do Legislativo —, a adoção de um sistema eleitoral misto (metade dos membros da Câmara escolhidos em eleição distrital majoritária e metade através de listas partidárias) e a possibilidade de ação popular para cassar o mandato do deputado ou do senador que não comparecer a um terço das sessões da Câmara ou do Senado.

As decisões fazem parte do capítulo sobre o "Poder Legislativo e Organização Partidária" do anteprojeto que será enviado ao presidente Sarney e que servirá como subsídio para os trabalhos do Congresso constituinte. Segundo o sociólogo Bolívar Lamounier, 43, as propostas aprovadas "fortalecem o Legislativo e os partidos políticos, o que será indispensável em um sistema semiparlamentar de governo, como o que a Comissão propõe". As inovações começam pelo número de membros da Câmara dos Deputados, reduzido para 420 deputados, no máximo (atualmente, este número é de 479 e chegará a 487, com a eleição dos deputados do Distrito Federal, em novembro). A proporção de representantes por Estado também muda: o mínimo passa a ser seis e o máximo setenta deputados por



Bolívar Lamounier

Estado (atualmente, o mínimo é oito e o máximo sessenta). "Quanto maior o Legislativo, menos poder ele tem", disse Lamounier, justificando a proposta. A decisão equilibra a representatividade parlamentar entre os estados, "pois alguns estão demasiadamente representados e outros pouco", declarou o jurista José Afonso da Silva. O exemplo de São Paulo foi o mais citado nas discussões. "Apesar de ter o número máximo de deputados, São Paulo não está devidamente representado, considerando sua população. Eleitoralmente, um acreano vale por 23 paulistas", disse Lamounier.



Miguel Reale Júnior

apresentação iguais, e ajuda de custo anual, estabelecidos no fim de cada legislatura para a subseqüente. O pagamento da ajuda de custo será feito em duas parcelas, só recebendo a segunda quem houver comparecido a dois terços das sessões realizadas no período". Este é o texto do artigo que determina o fim do "subsídio variável de acordo com o comparecimento às sessões", o "jeton".

Segundo o jurista Miguel Reale Jr., 42, relator da matéria, "ao mesmo tempo em que foi extinto o "jeton", para garantir o comparecimento dos deputados às sessões, foi aprovada a exigência de presença em dois terços das sessões. Perderá o mandato o deputado ou senador que deixar de comparecer às sessões ordinárias,



Afonso Arinos

salvo casos de doença comprovada, licença ou missão autorizada".

A perda do mandato poderá decorrer de decisão do Supremo Tribunal Federal, acolhendo ação popular neste sentido, ou por provocação de qualquer dos membros da Câmara, de partido político ou do primeiro suplente do deputado faltoso. Outras decisões da plenária da Comissão sobre o Poder Legislativo são: a perda do mandato para o deputado que deixar o partido sob cuja legenda foi eleito, salvo para participar, como fundador, de outro partido, e o fim da prescrição dos crimes cometidos pelo parlamentar sob imunidade. Nos crimes imputados a deputados ou senadores, a Câmara ou o Senado poderão sustar o processo, mas, assim que o mandato terminar, o

Judiciário é o último tema da plenária

O Poder Judiciário é o último tema que será discutido pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais antes da fase final do seu trabalho: a de redação definitiva do anteprojeto de Constituição que está preparando. Os debates ficaram para o final das reuniões plenárias do grupo, porque os conselheiros aguardavam um documento do Supremo Tribunal Federal (STF) com sugestões sobre o assunto, que só foi enviado há pouco mais de um mês. A criação do Tribunal Superior de Justiça, para "descongestionar os serviços que ora asseverbam o Supremo Tribunal Federal" é uma das principais inovações que serão debatidas.

Pela sugestão apresentada pelo subcomitê que já discutiu o Judiciário,

o Supremo ficaria com a função de decidir, em última instância, todas as questões de natureza constitucional, além de julgar conflitos de poderes entre a união, os estados e os municípios, questões em que estejam envolvidas autoridades, estados ou órgãos internacionais e outros. O Tribunal Superior de Justiça atuaria em áreas que hoje são de competência do Supremo. A criação de tribunais federais regionais, "dentro do princípio de descentralização da Justiça", a extinção das justiças militares estaduais e a autonomia financeira do Judiciário, são outras propostas sobre o tema. Os debates e votações da Comissão sobre o Judiciário devem começar hoje, se for esgotado a tempo os trabalhos sobre o Poder Legislativo, que está em discussão.

parlamentar terá que respondê-lo — o tempo decorrido até o fim do mandato não será contado para efeito de prescrição.

Sistema eleitoral

A eleição dos deputados, segundo proposta da Comissão, será por um sistema misto. Os estados serão divididos em distritos, que escolherão, em eleição majoritária, um deputado cada um. Estes "deputados distritais" formarão a metade da Câmara (210 dos 420 membros propostos). A outra metade será preenchida por listas partidárias. O percentual de votos de cada partido determinará o número de cadeiras a que ele terá direito entre as outras 210. Estas cadeiras serão ocupadas pelos nomes de listas elaboradas pelo

partido. Assim, o voto de cada eleitor será computado para eleger, em disputa majoritária (um candidato por partido), o deputado do seu distrito e para determinar o percentual de deputados do partido.

"O princípio mantém a proporcionalidade, mas trabalha com um dado real, pois admite o personalismo que é característico do processo eleitoral brasileiro", disse Bolívar Lamounier. "Além disso, reduz o número de candidatos, aumenta a representatividade e, principalmente, fortalece os partidos". O sociólogo Hélio Jaguaribe, 63, explicou o sistema, em tom de brincadeira: "a eleição do representante do distrito é para eleger os 'agnaldos timóteos' e a das listas partidárias os 'afonsos arinos'".

"Jeton"

"Os deputados e senadores perceberão, mensalmente, subsídios e re-

DEP. FEDERAL 1515 - PMDB
GASPARIAN
ADESÕES: 258-4855